

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

Alvará de Loteamento nº 15/1976 – Revogação

-----Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, que aprovou o Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, a Câmara Municipal de Ourém, na reunião de Câmara Municipal de 1 de setembro de 2025, deliberou revogar o Alvará de Loteamento n.º 15/1976, sito na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, Ourém, Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, notificando os titulares dos lotes do teor dessa deliberação.-----

-----Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

-----Município de Ourém, vinte e três de setembro de dois mil e vinte cinco-----

O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2025.09.23 16:52:59
+01:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.